Esclarecimentos - Processo 085/2026 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/11/2026 13:42	Prezados, bom dia. Em relação ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 085/2026, Processo nº 201/2026, solicitamos esclarecer quais marcas e versões de caixas de bombons foram consideradas na pesquisa que embasou o valor unitário estimado de R$ 14,92. Se possível, pedimos a indicação do documento da pesquisa de preços no processo. Na pesquisa de mercado, identificamos caixas sortidas que atendem à gramatura mínima de 220 g, mas incluem unidades descritas no rótulo como “cobertura sabor chocolate”. Poderiam confirmar se a vedação a essa cobertura se aplica a todas as unidades da caixa e se a composição dos produtos usados na pesquisa de preços foi verificada quanto a esse requisito e à ausência de gordura vegetal hidrogenada? Agradecemos a atenção. Francisnei de Almeida Vital Vital Soluções Ltda.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/11/2026 11:27	Prezado, bom dia. Foram consideradas garoto, laka e nestle; a vedação mencionada é sobre todos os chocolates da caixa; sim, a composição considerou a isenção à gordura vegetal hidrogenada; estarão anexados os orçamentos que compuseram o valor de referência.	Orçamento compilado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e1f88f5751584b2db8f31d2f307a0320.pdf

ADIR SOARES MARTINS
GENERAL CARNEIRO-PR - 16/11/2026

Gerado em: 16/11/2026 11:27:43